



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 98/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Gurupí-Go., para responder pelo expediente eleitoral da 73ª Zona, com sede em PEIXE -GO, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente